DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 208 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.393,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.393,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

26	04.122.0021.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	4.893,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

500	15.451.0321.2132.0000	Despesas com Adiantamento	500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

20	04.122.0021.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-4.893,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

485	15.451.0291.2131.0000	Departamento de Projetos e Obras	-500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-5.393,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 208 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.70

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I – Nomear MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI, portadora do RG n. 340628844, MARIA LEONI LAURIS NOGUEIRA DE ALMEIDA, portadora do RG n. 20635050 e SUELY MARGARET CASAGRANDE BOSSONI, portadora do RG n. 9.045.840-0, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Temo de Colaboração Municipal nº 03/2023 em que figuram como parceiros o Município de Lupércio/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília (APAE), tendo a Sra. MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI como Presidente e os demais acima nomeados como membros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 07 de dezembro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **ESTANCIA PARAISO DO LAZER LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 159/2023, Inexigibilidade n° 009/2023, cujo objeto é aquisição de entrada em parque aquático para confraternização das crianças e adolescentes, usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Projeto Estrela Guia, Projeto Adolescer como Cidadão e Oficinas).

Lupércio, 07 de dezembro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **SOTAK LOCAÇÕES LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 162/2023, Dispensa n° 087/2023, cujo objeto é a locação de palco para realização de evento no município de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha.

Lupércio, 07 de dezembro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.